

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS

EDIÇÃO: Nº 2100 Pg 31

EDITADO EM: 16/05/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo

DECRETO N.º 1.221 de 02 de Maio de 2018

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 02/05/2018

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Prazo de (01) um ano, cujas atribuições, direitos e deveres, encontra-se estabelecidos na Lei nº 10.520/2002.

I- PREGOEIRA

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:

- ZENILDA DE OLIVEIRA
- TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
- ZELOIR DE OLIVEIRA
- TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
- RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.183/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.182/2017.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA
DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:727117D7

**PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1.221 DE 02 DE MAIO DE 2018**

“NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Prazo de (01) um ano, cujas atribuições, direitos e deveres, encontra-se estabelecidos na Lei nº 10.520/2002.

I- PREGOEIRA
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:
ZENILDA DE OLIVEIRA
TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
ZELOIR DE OLIVEIRA
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.183/2017.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA
DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:BF0FDF42

**RECURSO HUMANOS
PORTARIA N.º 056/2018**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, a servidora, **JOICE MARA DA CRUZ MARTINS**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 11,76% (Onze virgula setenta e seis por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/ MS

Publicado por:
Salette Bell"avar Klasmann
Código Identificador:B0340D10

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE N.º. 128/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.090.605/0001-09. OBJETO – “O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de nº 128/2017, firmado entre as partes em 05/09/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 128/2017, até 27/09/2018. fundamento legal art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018. DATA: 27/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C6752852

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL DE N.º. 015/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º.
041/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS**. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 30/05/2018 às 10h**. Data: 15/05/2018.